

### 3ª CHAMADA – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES – RESIDENCIA MÉDICA – PREFEITURA SOROCABA-SP

A Comissão Organizadora do processo seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba (PA nº 2015/036.947 e PA nº 2015/036.689) CONVOCA PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES O CANDIDATO LISTADO ABAIXO:

#### 1. Lista dos Candidatos convocados para matrícula em vagas remanescentes:

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – 2016								
Nº Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Total pós recursos	Nota	%PROVAB	Nota final	Classificação	Situação
023/2016- MFC	Leonardo Martins Vilela da Fonseca	01/05/1990	33	66	0	66	16º	Convocado para matrícula

#### 2. Convocação para Matrícula

**2.1** Os candidatos convocados para matrícula e assinatura do termo de compromisso deverão comparecer para efetivá-la **no DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016 das 12h às 17h e 01/03/2016 das 8h às 16h. APÓS ESTAS DATAS, OS CANDIDATOS CONVOCADOS E QUE NÃO COMPARECEREM, SERÃO CONSIDERADOS DESISTENTES.**

**2.2.** Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar-se pessoalmente, ou através de representante munido de procuração reconhecida em cartório e com original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- d) Inscrição no INSS;
- e) Certidão de quitação eleitoral. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-dequitacão-eleitoral>
- f) Inscrição no INSS ou número do PIS, PASEP ou NIS;
- g) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;
- h) Certidão de nascimento ou de casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;
- j) Comprovante de residência;
- k) Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CRM/SP) ou protocolo;

n) Diploma de médico ou declaração oficial de conclusão, em papel timbrado, fornecido pela Instituição de Ensino de origem. No caso desta última, só serão aceitas declarações assinadas pela direção da faculdade/escola de Medicina, ou pela coordenadoria do Curso de Medicina, ou por instâncias imediatamente superiores a elas;

o) Apólice de seguro de vida por 02 (dois) anos.

3.3. Os itens “d”; “f”; “o” poderão ser entregues pelos candidatos até o dia 01/03/2016, improrrogáveis.

2.4 Caso o candidato tenha concluído o curso em outro Estado da Federação deverá apresentar o diploma devidamente registrado pelo CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. Documentos Adicionais para estrangeiros (cópias e original): Diploma e revalidação de diploma; Certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-Brasil; Visto de permanência.

2.5 O trancamento da matrícula é permitida, exclusivamente, para os candidatos aprovados e convocados para o serviço militar do país de origem e para os participantes do PROVAB - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal.

2.6 Não terá direito a matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas.

2.7 O candidato regularmente matriculado, que não comparecer e que não apresentar justificativa até o dia 03 de março de 2016, as 09h00min na COREME, será considerado desistente, e para sua vaga será convocado o classificado subsequente desde que haja possibilidade conforme o item 9.7.

2.8 Serão efetuadas tantas convocações forem necessárias para o preenchimento das vagas, conforme decisão da COREME, respeitando o prazo final de cadastramento de residentes da CNRM, tendo o candidato convocado o prazo de 48 horas para realizar a matrícula.

*Sorocaba/SP, 29 de fevereiro de 2016.*

*Comissão Organizadora  
Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional  
Prefeitura de Sorocaba*